



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2020
DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, com fundamento no inciso XXII, do art. 14 e inciso IV, do art. 28, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 6,00% (seis por cento).

Parágrafo único - Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2020.

RONALDO ALVES CORDEIRO
PRESIDENTE

WILDEMBERG SOARES GUERRA
1º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ BERNARDO GOMES CABRAL
2º VICE-PRESIDENTE

AILTON LACERDA FERREIRA
1º SECRETÁRIO

LEONARDO FEITOZA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 17/03/2020

17:16R



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

E do conhecimento de todos que a Constituição Federal prevê além da possibilidade de reajuste na remuneração percebida pelos Servidores Públicos, por conseguinte, busca o presente Projeto adequar os vencimentos dos diversos cargos do Legislativo Municipal a atual realidade econômica do País, vez que ocorreu perda em decorrência dos índices inflacionários acumulados no período, sendo no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2019 a dezembro de 2019, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), além do que, o valor do salário mínimo a partir de janeiro de 2020 passou para R\$ 1.045,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais), uma alta nominal de 4,7 % (quatro vírgula sete por cento), o que comprovadamente reduziu o poder de compra destes servidores.

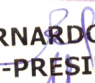
Ressalta-se, que a Mesa da Câmara após estudo de impacto econômico-financeiro, consoante parecer técnico em anexo, entendeu que é possível conceder um reajuste salarial um pouco acima dos índices inflacionários nos diversos cargos existentes em percentual de 6,00% (seis por cento), o que coaduna com a possibilidade de custeamento das despesas, através de medidas como cortes no consumo de combustíveis, seguro e manutenção veicular, redução dos gastos com telefonia, dentre outros. Desta forma, necessário se faz a concessão do reajuste salarial proposto, visando assim à garantia do equilíbrio da relação contratual de trabalho originária.

Certos do apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição, urge tomar as devidas providencias cabíveis ao caso.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2020.


RONALDO ALVES CORDEIRO
PRESIDENTE

WILDEMBERG SOARES GUERRA
1º VICE-PRESIDENTE


JOSÉ BERNARDO GOMES CABRAL
2º VICE-PRESIDENTE


AILTON LACERDA FERREIRA
1º SECRETÁRIO


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, Sr. RONALDO ALVES CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às determinações do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender as despesas oriunda de reajuste de vencimentos de servidores da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, em virtude do Projeto de Lei do Legislativo n.º 13/2020, de 16 de março de 2020, que concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, as quais atribui um custo anual estimado das despesas com esta natureza de R\$ 231.068,75 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Teixeira de Freitas-BA, 16 de março de 2020.

RONALDO ALVES CORDEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS



Rua Castro Alves, 721, centro, Eunápolis - BA
Fone (0XX73) 3281-7661 – Email: josemuceli@gmail.com

Eunápolis, 16 de março de 2020

Ao.

Ronaldo Alves Cordeiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Senhor Presidente,

Tendo em vista que é chegado o mês da data base de reajuste dos salários dos funcionários da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, e considerando o novo valor do duodécimo para o exercício de 2020, o qual atingiu o montante anual de R\$ 12.385.743,39, e que, segundo a Lei Federal 101/2000, o teto máximo com despesa com folha de pagamento para o Poder Legislativo e de 70% deste valor, o que representaria um montante de R\$ 8.670.020,37 para o atual exercício.

E tendo em vista a decisão desta presidência de conceder um reajuste salarial de 6% para os funcionários desta cada de leis, cabe-nos informar que o impacto financeiro deste reajuste está dentro dos limites previstos em lei, uma vez que, segundo planilha elaborada pelo setor de RH da própria Câmara, e estudos e projeções também elaborados por esta assessoria, revelam que as despesas com folha de pagamento para o exercício de 2020, com a aplicação do mencionado percentual, alcançara o montante de R\$ 8.581.429,04, o que representara um percentual de 69,28%, logo dentro do limite fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Rua Castro Alves, 721, centro, Eunápolis - BA
Fone (0XX73) 3281-7661 – Email: josemuceli@gmail.com

Para que esta gestão não corra nenhum risco, esta assessoria fara o acompanhamento mensal da evolução da despesa com folha de pagamento, evitando assim, qualquer desvio nas metas projetadas e possíveis atropelos no encerramento do exercício.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Maria Uceli', written over a light blue horizontal line.

José Maria Uceli.

Contador

Acompanhamento gasto anual com folha de pagamento 2020

Valor do Duodécimo	R\$	12.385.743,39	6,00%
Limite de 70%	R\$	8.670.020,37	SALDO
Gasto com folha 2020	R\$	8.581.429,04	R\$ 88.591,33
Gasto do geral		69,28%	

JAN

Comissionados	R\$	255.554,87	
Estatutários	R\$	99.997,52	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	596.113,67	Real

JUL

Comissionados	R\$	291.667,59	
Estatutários	R\$	107.930,95	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	640.159,82	

FEV

Comissionados	R\$	276.703,36	
Estatutários	R\$	101.888,93	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	619.153,57	Real

AGO

Comissionados	R\$	291.667,59	
Estatutários	R\$	107.930,95	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	640.159,82	

MAR

Comissionados	R\$	291.667,59	
Estatutários	R\$	107.930,95	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	640.159,82	

SET

Comissionados	R\$	291.667,59	
Estatutários	R\$	107.930,95	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	640.159,82	

ABR

Comissionados	R\$	291.667,59	
Estatutários	R\$	107.930,95	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	640.159,82	

OUT

Comissionados	R\$	291.667,59	
Estatutários	R\$	107.930,95	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	640.159,82	

MAI

Comissionados	R\$	291.667,59	
Estatutários	R\$	107.930,95	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	640.159,82	

NOV

Comissionados	R\$	291.667,59	
Estatutários	R\$	107.930,95	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	640.159,82	

JUN

Comissionados	R\$	291.667,59	
Estatutários	R\$	107.930,95	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	640.159,82	

DEZ

Comissionados	R\$	291.667,59	
Estatutários	R\$	107.930,95	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	640.159,82	

MÉDIA RESCISÃO

Comissionados	R\$	98.505,00	
Estatutários			
Eleitos			
Total	R\$	98.505,00	

13º SALÁRIO

Comissionados	R\$	287.257,94	
Estatutários	R\$	107.930,95	
Eleitos	R\$	240.561,28	
Total	R\$	635.750,17	

SALDO DE FÉRIAS

Comissionados	R\$	77.977,16	
Estatutários	R\$	36.505,47	
Eleitos	R\$	80.187,09	
Eleitos Proporcional	R\$	26.729,03	
1/3 sobre proporcional	R\$	8.909,68	
Total	R\$	230.308,43	